



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MOA

PORTARIA Nº 30/2020

Estabelece, em caráter excepcional e temporário, horário de início para a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Jacareí.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a necessidade da adoção de medidas de enfrentamento à disseminação do coronavírus (COVID-19),

Considerando que esta Casa promove a transparência de seus trabalhos legislativos por meio de transmissões realizadas pela TV Câmara Jacareí, em nossos canais televisivos ou, ainda, pelo Facebook e pelo Youtube,

RESOLVE:

Art. 1º As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Jacareí, em caráter excepcional e enquanto perdurarem as recomendações do Ministério da Saúde no sentido da redução de deslocamentos de pessoas para o trabalho como forma de se evitar a disseminação do coronavírus (COVID-19), terão início às 09h00 das quartas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir da Sessão Ordinária do próximo dia 25 de março.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 17 de março de 2020.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente